PORTARIA Nº 22.275, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 355/2023 do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 355/2023 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
João Mariano Filho	6130	Pedreiro	04/10/2023
Karina Viviane Mariano Tezzin	54918	Motorista	15/09/2023
Renato Ferreira da Silva	39810	Coletor de Lixo	14/09/2023
Tainara Luciene Lopes Ramos Oliveira	54919	Agente de Organização Escolar (Escriturário)	15/09/2023
Noriel de Araújo	34711	Coletor de Lixo	01/09/2023
José Milton de Souza	13048	Serviços Gerais Classe I	17/10/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 8 de novembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.